



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º _____ de proc.
 n.º 5922 de 1954
 O funcionário
 THERESINHA M. DANTAS
 REF XVI Adm. 4

Projeto.....

CONSIDERADO OBJETO
 LIBERAÇÃO, VAI A IMPRIM.
 E ÀS COMISSÕES DE
20 DEZ 1954
J. G. de A. Silva
 SECRETARIA

21/54

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Artigo 1º - Os cargos de "Serviçal", um do padrão "I" e seis do padrão "H", criados pela Resolução nº 1, de 27 de março de 1953, cujos titulares vêm prestando serviços na copa, passam a denominar-se "Encarregado de Copa e Cozinha" e "Auxiliar de Copa", respectivamente, mantidos os mesmos padrões de vencimentos.

Artigo 2º - Os funcionários de que trata o artigo anterior, bem como os respectivos serviços, ficarão diretamente subordinados à Diretoria Administrativa.

Artigo 3º - A Diretoria Administrativa providenciará a apostila dos títulos dos servidores atingidos per esta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1954

FICHAO
21/12/1954
302

[Handwritten signatures and initials]

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 Serviço de Processos
 ADM. 4
 Nº 22-129 / 1954
 DOCUMENTOS FOLHAS
 2

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 23 / 12 / 1954
 página 199 - coluna 2ª
 Conferido: *[Signature]*

5922